

CARO PRESIDENTE DR. RICARDO BASTO DA COSTA COELHO

DISCURSO PROFERIDO EM RIBEIRÃO PRETO EM HOMENAGEM AO DR. GILBERTO

QUANDO DE MINHA REPRESENTAÇÃO DA PRESIDENCIA DO IRIB

DEBATES OCORRERÃO EM RELAÇÃO A NOVO MARCO FLORESTAL E LEI DE REGISTROS PÚBLICOS / QUESTÕES DO RURAL NO UNIVERSO CARTORIAL – CERTIFICAÇÃO DO INCRA NAS RETIFICAÇÕES RESERVA LEGAL /PRESERVAÇÃO - ISTO O PAULO VALENTE PODERA PASSAR PARA O INSTITUTO POR E MAIL E SER AVALIADO PELA DIRETORIA DA ÁREA COMPETENTE.

FOI ANALISADO TAMBÉM A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DA PREVIDENCIA SOCIAL NO EU TANGE A LAVRATURA DE ATOS ONDE NÃO PRECISA MAIS APRESENTAR TAIS CERTIDÕES CONSIDERANDO A DECISÃO DO STF E DECISÃO DO DR. NALINI.

EIS O QUE OCORREU.

LINCOLN

Primeiramente, quero destacar a presença das várias autoridades aqui presentes saudando todos na PESSOA DE SUA EXA. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. JOSÉ RENATO NALINI.....

Gostaria também de agradecer aos nossos dedicados colegas..... que diligenciaram para o êxito deste ENCONTRO ..

Para todos nós, é motivo de satisfação realizá-lo nesta aprazível cidade de Ribeirão Preto, que já foi um centro cafeeiro de destaque e caminhou a passos largos para a indústria, a biotecnologia, a bioenergia, sendo declarada “Polo Tecnológico” em 2010, além de se tornar importante centro cultural.

Nesta nossa REUNIÃO , evocamos com saudade, pelos dez anos do falecimento do Dr Gilberto , uma criatura muito grata a todos os registradores e notários: o inesquecível Dr. Gilberto Valente da Silva, que deixou este sofrido planeta em 28 de novembro de 2003.

O Dr. Gilberto Valente da Silva foi Assessor Jurídico do IRIB por longos anos, como quase todos aqui têm conhecimento. Era um dos maiores conhecedores de Direito Registral da face da terra, e deixou uma série enorme de ensinamentos, que continuam a ser da maior utilidade para a classe registradora.

Foi Juiz aposentado no Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Juiz da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital paulista e Auxiliar da Corregedoria Geral.

Disse bem Milton Nascimento em “Canção da América”: “Amigo é coisa para se guardar debaixo de sete chaves dentro do coração”. E nós todos, registradores e notários de todo o Brasil, especialmente os Associados deste Instituto de Registro Imobiliário, temos uma dívida de gratidão imensurável com o Dr. Gilberto Valente da Silva, figura impoluta, que, durante anos a fio, se mostrou um grande amigo de nossa classe.

O Dr. Gilberto, até as vésperas do seu passamento, nos orientou, aplainou nossos caminhos com seu inexcedível talento jurídico, evitando que cometêssemos erros, pois os Serventuários respondem, civil e legalmente, por qualquer deslize que cause prejuízo a terceiros.

Discreto, modesto, o Dr. Gilberto comparecia sempre às nossas iniciativas, dando de seu amplo saber em todas as frentes do Direito Registral, com a simplicidade que lhe era peculiar.

Alinhando-se com os saudosos Drs. Adolfo Oliveira, Carlos Fernando Westphalen Santos e outros valorosos companheiros nossos, o Dr. Gilberto empreendeu os maiores esforços quando nos sentimos ameaçados pela estatização, e acompanhou nossas demarches para que tivéssemos salvaguardada a delegação pelo Poder Público, luta que resultou vitoriosamente no artigo 236 das Disposições Transitórias da Nova Constituição de 1988.

Nosso Assessor Jurídico estava sempre pronto a nos elucidar nas dúvidas e aflições. Por vezes deixou a militância de seu procurado escritório de advocacia para dar atendimento ao IRIB, para comparecer a nossos Encontros com sua palavra fluente. Por vezes deixou o convívio de seus familiares para abrilhantar nossos conclaves, distinguindo-nos com trabalhos os mais diversos na área, e respondendo a perguntas que lhe eram formuladas no “Pinga-fogo”.

Aprendemos a admirá-lo ainda mais quando, mesmo acometido do mal que o suprimiu de nosso convívio, continuou presente, a trabalhar pelo aperfeiçoamento do Direito Registral, pela melhor interpretação das Leis que nos dizem respeito.

O Dr. Gilberto Valente da Silva partiu para o mundo sideral, mas permanece entre nós, na lembrança dos que o conheceram pessoalmente, com suas excelentes exposições, ou nas páginas de nosso “Boletim” e da “Revista de Direito Imobiliário”, com seus aprimorados trabalhos jurídicos. Nada mais justo do que esta singela homenagem em sua memória, pelo muito que nos ensinou, pelo seu desprendimento, pela sua tão preciosa amizade.

Quero pedir a todos um minuto de silêncio com um pensamento pelo Dr. Gilberto Valente da Silva, que tanto fez por nós, que influiu em nosso próprio destino. Deus o guarde em Sua glória!